



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.091 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usan  
do de suas atribuições legais,

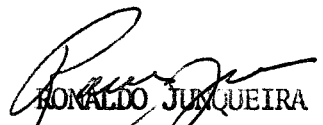
R E S O L V E :

I - Revogar o decreto nº 1.725, de 11 de ou  
tubro de 1976, que designava o Sr. EVANDRO MEDINA FERREIRA para ocupar o  
cargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Posturas, - denominação alterada  
pela Lei nº 2.634, de 30-12-77, para Chefe da Divisão de Fiscalização de  
Posturas e Serviços Públicos;

II - Tornar sem efeito o decreto nº 2.025, de  
04 de junho de 1979, que designou o mesmo cidadão para responder, em carã-  
ter interino, pelo cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

III- Nomear o referido cidadão para exercer,  
em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, Classe  
20, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE OUTUBRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*